

MANUAL DO UTILIZADOR

DETECTOR DOMÉSTICO



D-194i





Copyright © 2025 C.A.E., S.L.

Elaborado e aprovado na Revisão 19 em 10/2025 pelo Departamento de Qualidade. Composto por 20 páginas.

É estritamente proibida qualquer reprodução parcial ou total deste documento sem a autorização prévia por escrito da C.A.E., S.L.

As informações contidas neste documento não são contratuais e estão sujeitas a alterações sem aviso prévio.

C.A.E., S.L. fabricante de FIDEGAS®

Paseo Ubarburu, 12 20014 San Sebastián (Espanha)

Tel. +34 943 463 069

Telemóvel +34 636 996 706

E-mail: cae@fidegas.com

ÍNDICE

AVISOS	4
GARANTIA	5
CONTROLO DE QUALIDADE	5
MARCAÇÃO	5
ACESSÓRIOS OPCIONAIS	5
1. GENERALIDADES	6
1.1. Detecção de gás	6
1.2. Indicações	6
1.3. Saídas	7
1.4. Botão de reinicialização (opcional)	7
1.5. Bateria auxiliar (opcional)	7
1.6. Botão de funções	7
1.7. Módulo de voz (opcional)	7
2. FUNCIONAMIENTO	8
2.1. Aquecimento	8
2.2. Alarme	8
2.3. Avaria	9
3. PLANOS E QUOTAS	9
4. LOCALIZAÇÃO	10
4.1. Instalar em	10
4.2. NÃO instalar nas seguintes condições	11
5. LIGAÇÕES	11
6. POSSÍVEIS ANOMALIAS A TER EM CONTA	13
7. VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO	14
8. O QUE FAZER EM CASO DE ALARME OU CHEIRO A GÁS	15
9. MENSAGEM DE VOZ (OPCIONAL)	15
10. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS	17
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DA UE	18

AVISOS



Nenhum detetor de gás substitui a instalação e manutenção corretas dos aparelhos queimadores de gás e deve ser colocado por uma pessoa competente ou um instalador autorizado.

- Lembre-se de que, se o detetor tiver sido desligado, pode haver acumulação de gás durante esse período que não será detetada. Por isso, recomenda-se fechar a válvula geral de entrada de gás.
- Certifique-se de que a tensão de alimentação é de 100-240 Vac e que as ligações estão corretas. A ligação do dispositivo de corte de gás FIDEGAS® será feita entre NC e C, e o seu consumo será inferior a 0,2 A a 12 Vdc.
- Existe a possibilidade de sentir o cheiro do gás antes de o equipamento disparar o alarme, devido ao processo de difusão do gás, que chega primeiro ao nosso nariz do que ao detetor.
- Ao instalar o detetor de gás, deve ter em consideração os locais onde NÃO deve ser instalado (ver secção 4.2).
- Não mergulhe, molhe ou pulverize com qualquer líquido, água, etc., em nenhuma circunstância. Evite pintar com tintas sintéticas perto do detetor.
- Evite limpar perto do detetor com detergentes que contenham bioálcoois, solventes industriais ou abrillantadores com silicões em suspensão. Para limpar o detetor, utilize apenas um pano humedecido com água limpa.
- Evite que o detetor entre em contacto com as seguintes substâncias, pois pode ficar irreversivelmente danificado:
 - Vapores de SILICONE. Não utilize cabos que contenham silicone.
 - TRICLOROETILENO, chumbo tetraetil.
 - Compostos de enxofre (dióxido de enxofre, ácido sulfídrico, etc.).
 - Compostos halogenados (hidrocarbonetos halogenados, etc.).
 - Compostos organofosforados (herbicidas, inseticidas, etc.).
- Não se deve manipular nenhum componente do aparelho sob nenhuma circunstância, pois existe o risco de eletrocussão ou avaria irreversível.
- Caso seja necessário substituir algum fusível, não altere os valores indicados pelo fabricante.
- Não é permitido nenhum ajuste de calibração no campo.
- Recomenda-se que o equipamento seja enviado ao fabricante para calibração ao final da vida útil ou caso não funcione com o Kit de Teste FIDEGAS®.
- Tenha em atenção que o não cumprimento destas precauções BÁSICAS pode levar ao funcionamento incorreto do equipamento. O FABRICANTE NÃO SE RESPONSABILIZA PELA MANIPULAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NEM PELOS DANOS QUE O SEU USO INCORRETO PODE CAUSAR.



As informações contidas neste manual relativas à seleção, instalação, utilização e manutenção do dispositivo estão em conformidade com o especificado na norma EN 50244 para gases combustíveis.

Leia atentamente o manual do utilizador para uma utilização correta do



GARANTÍA

- LA garantía de cinco (5) años é concedida pela C.A.E., S.L., fabricante da FIDEGAS®, contra qualquer defeito de fabrico a partir da aquisição do equipamento e deixará de ser válida se este equipamento não for instalado, utilizado e mantido de acordo com as instruções contidas no Manual do Utilizador.
- Esta garantia será invalidada nos casos em que se comprove que::
 - a) O equipamento tenha sido reparado, manipulado indevidamente ou tenham sido adicionados acessórios estranhos ao mesmo, tendo intervindo pessoas alheias ao nosso Serviço Técnico autorizado.
 - b) Tenha sofrido algum golpe ou dano.
 - c) O número de série/fabricação tenha sido alterado ou manipulado e não coincida com os nossos registos.
- A C.A.E., S.L., fabricante da FIDEGAS®, não se responsabiliza pelos danos que possam ocorrer como consequência do uso incorreto do equipamento.
- Foram envidados todos os esforços necessários para garantir a exatidão das informações fornecidas neste documento. No entanto, a C.A.E., S.L., fabricante da FIDEGAS®, reserva-se o direito de realizar melhorias ou introduzir modificações neste equipamento sem aviso prévio.
- O não cumprimento destas advertências anula automaticamente esta garantia, sendo todos os custos por cuenta del usuario.

CONTROLO DE QUALIDADE



Este produto foi concebido, fabricado e comercializado em conformidade com a legislação em vigor, controlado por um Sistema de Gestão da Qualidade certificado segundo a norma ISO 9001:2015 e auditado pela AENOR.



A Associação Espanhola de Normalização e Certificação (AENOR) certifica que este produto está em conformidade com a Norma EN 50194-1. Ela testa o produto e verifica anualmente o sistema de qualidade aplicado para a sua fabricação.

MARCAÇÃO

Nº de série: C AAMM XXXX GÁS:

Tensão 100-240 Vac 50-60Hz Potência 10 W

Vida útil 5 anos Tipo A Classe II 

Norma: EN 50194-1 Certificado Nº 030/002387

Fabricado por C.A.E.,S.L. www.fidegas.com



ACESSÓRIOS OPCIONAIS

REFERÊNCIA	ACESSÓRIOS OPCIONAIS
00194	Bateria B-02
00202	Módulo de voz para D-194i e D-20Xi
00034	Botão de bloqueio PB-1
00029	Relé auxiliar RA-01
00007	Fecho automático D-70

1. GENERALIDADES

O detetor doméstico de gás Ref. D-194i deteta a presença de gás natural (metano) e gases liquefeitos de petróleo (GLP: butano/propano) e, sendo do tipo A, está preparado para o corte automático do gás em caso de uma possível fuga, com a maior segurança e precisão graças ao seu design, que segue rigorosamente as diretrizes da norma EN 50194-1, cumprindo assim as exigências das Diretivas Europeias 2014/30/UE Compatibilidade Eletromagnética e 2014/35/UE Baixa Tensão.

1.1 Detecção de gás

A deteção de gás é realizada através de um sensor de tecnologia catalítica, que não é afetado por variações de temperatura, pressão atmosférica ou humidade, o que permite uma deteção de gás muito precisa dentro do limite pré-definido:

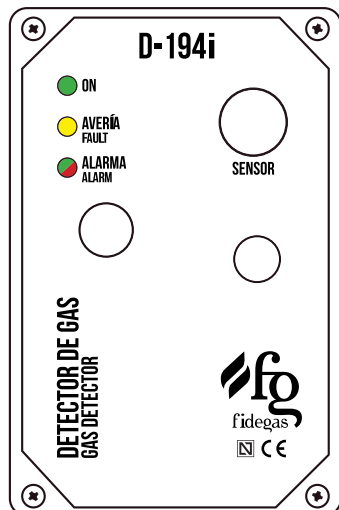
Nível de alarme predefinido: 17% LIE (Limite Inferior de Explosividade).

A vida útil estimada do sensor é de 5 anos em ar limpo, embora seja recomendável realizar uma verificação do funcionamento (ver secção 7) a cada 6 meses.

O AJUSTE É REALIZADO NA FÁBRICA COM UMA MISTURA DE GÁS PATRÃO CERTIFICADO.

A VERIFICAÇÃO POR PARTE DE UM LABORATÓRIO ACREDITADO PELA ENAC DO CUMPRIMENTO DE TODOS OS APARTADOS DA NORMA EN 50194-1 GARANTE A SEGURANÇA E A FIABILIDADE DESTES EQUIPAMENTOS.

1.2 Indicações



- LED verde (ON): Indicação de ligado.
- LED amarelo (AVERIA): Indicação do tempo de aquecimento e dos estados de falha – avaria.
- LED bicolor (ALARMA): Indicação de saída ativada (verde) ou alarme (vermelho)
- Avisador acústico: Apoio sonoro às indicações óticas.

1.3 Saídas

- **NC-C-NA: Saída comutada em tensão (12 Vcc) adequada para a ligação de uma válvula de corte de 12 Vcc, entre NC-C e/ou um dispositivo de alarme ótico-acústico (Ref. AL-3 FIDEGAS®) entre C e NA.**

O contacto NC-C é considerado uma saída de alta segurança, pelo que dispõe de dois elementos de controlo para garantir o corte da eletroválvula em caso de falha de um deles.

El funcionamiento de ambas salidas está asociado a los estados de alarma y avería.

- **LP: Saída livre de potencial normalmente fechada que pode ser utilizada para o acionamento indireto de qualquer outro dispositivo ou para enviar um sinal de telemedida.**

1.4 Botão de reinicialização (opcional)

É possível ligar opcionalmente um botão de bloqueio (normalmente fechado), de modo que o detetor fique bloqueado após um alarme, sendo reiniciado quando esse botão for acionado, o qual deverá ser ligado entre NA e R.

1.5 Bateria auxiliar (opcional)

Permite o funcionamento do detetor em caso de cortes inesperados no fornecimento de energia elétrica. Para tal, deve ligar a bateria Ref. B-02i FIDEGAS® no conector marcado (BAT + -).

A duração da bateria com carga completa é de aproximadamente 40 minutos.

O detetor possui um circuito de desconexão da bateria que a desligará para que não seja danificada por descarga excessiva. Quando essa descarga extrema ocorre, o carregador do detetor precisa de pelo menos dois dias para que a bateria volte ao estado de carga máxima.



Este detetor possui um sistema de carga automática da bateria, impedindo a sua descarga durante o funcionamento normal.

1.6 Botão de funções

No interior do detetor existe um botão para realizar verificações do funcionamento do hardware. Este botão não é acessível a partir do exterior, pelo que é necessário abrir o detetor para o utilizar.

1.7 Módulo de Voz (opcional)

É possível equipar o detetor com um sistema de reprodução de mensagens faladas (ver secção 9). O sistema deve ser instalado na fábrica.

2. FUNCIONAMIENTO

2.1 Aquecimento

Após o arranque, o LED verde de arranque acenderá e o LED amarelo piscará durante cerca de 30 segundos (tempo de aquecimento do sensor).

Enquanto durar a intermitência, o detetor NÃO emite qualquer sinal de SAÍDA em 12 V, fazendo com que a saída NC - C - NA se encontre num terceiro estado (sem tensão) e o contacto LP permaneça aberto.

Após o tempo de aquecimento do sensor e se todas as ligações estiverem corretas, o LED amarelo apagar-se-á, permanecendo aceso o LED verde (ALARME) se não houver deteção de gás.

Neste estado, haverá tensão de 12 V entre C e NC, permanecendo fechado o contacto LP.

Neste momento, o equipamento está operacional e em vigilância para detetar gás. Pode rearme a válvula ou dispositivo de corte de gás, embora seja recomendável realizar uma verificação de funcionamento (ver secção 7) como medida final do processo de instalação.

2.2 Alarma

Será ativado ao detetar a presença de gás em concentrações de alarme ou superiores. Neste estado, o LED vermelho e o avisador acústico acenderão intermitentemente, com tensão de 12 V entre C e NA e abrindo

Limites de explosividade do METANO em % Vol. no AR	LIE = 4,4	LSE = 17
Limites de explosividade do PROPANO em % Vol. no AR	LIE = 1,7	LSE = 10,9
Limites de explosividade do BUTANO em % Vol. no AR	LIE = 1,4	LSE = 9,3

NOTA: Dados obtidos da norma EN ISO/IEC 80079-20-1:2019 e que estão a ser utilizados atualmente para a calibração dos equipamentos.

		% EN LIE									
		10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
METANO	% VOLUMEN	0,44	0,88	1,32	1,76	2,2	2,64	3,08	3,52	3,96	4,4
PROPANO		0,17	0,34	0,51	0,68	0,85	1,02	1,19	1,36	1,53	1,7
BUTANO		0,14	0,28	0,42	0,56	0,7	0,84	0,98	1,12	1,26	1,4



Recomenda-se instalar uma válvula de corte de 12 Vcc que corte o gás quando a concentração de gás na área de influência do detetor atingir o nível de alarme.

2.3 Avaria

A ativação permanente do LED amarelo indica que o aparelho está em estado de falha-avaria.

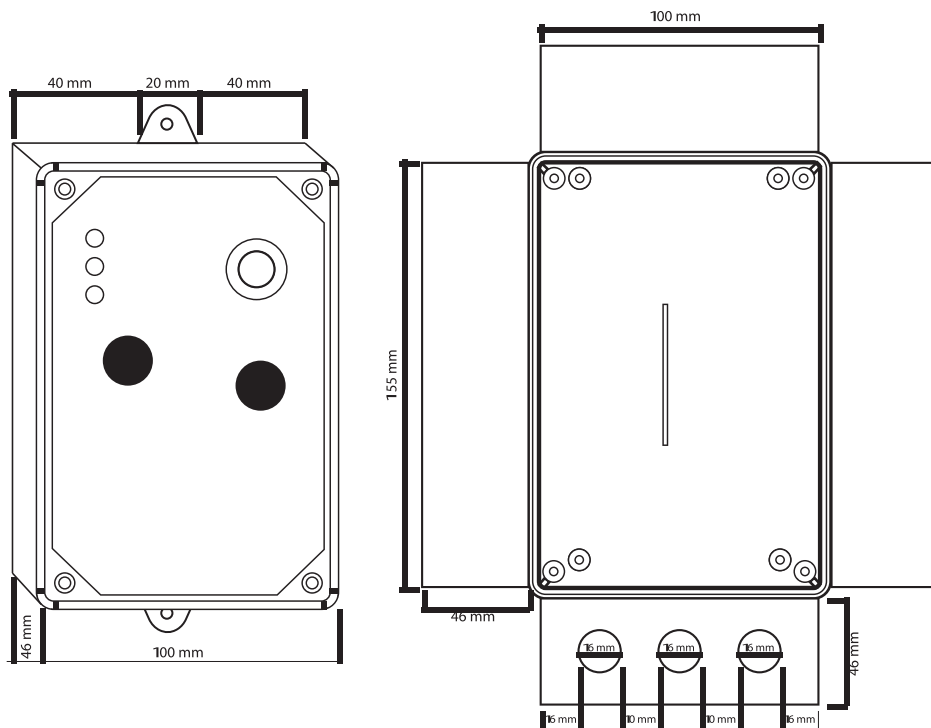
A ativação intermitente do LED amarelo e do sinal sonoro indica que o sensor está avariado.

Em ambos os casos, a tensão de 12 V está entre C e NA e o contacto LP permanece aberto.



Leia atentamente as instruções antes da colocação em funcionamento ou utilização.

3. PLANTAS E QUOTAS



Leia atentamente o procedimento para uma instalação correta do produto.



4. UBICACIÓN

4.1 Instalar en:

Idealmente, o detetor deve ser instalado em todas as divisões que contenham um aparelho que utilize gás (aquecedor, caldeira, fogão, etc.).

O detetor deve ser instalado no local a proteger e onde o gás tende a acumular-se, a uma distância de um metro e meio (1,5 metros) dos pontos de consumo de gás ou saída de fumos (aquecedores) e afastado das correntes de ar.

Entre o detetor e o ponto de consumo de gás **NÃO** deve haver obstáculos do tipo divisórias, colunas, móveis, etc., que impeçam a passagem do gás até ao detetor.

Evite locais onde a sujidade possa obstruir a entrada do gás no sensor, tendo em conta que este cobre uma área aproximada de 25 m². Esta área de cobertura aplica-se ao perímetro dos pontos de consumo de gás, tentando cortar a trajetória do gás no seu avanço para os espaços interiores.

O gás natural é uma mistura de gases mais leves que o ar (densidade do metano 0,55), quando vaza sobe e se acumula nas áreas superiores, podendo ser difícil sua dispersão. O principal componente do gás natural é o metano, e sua proporção é variável dependendo do processo de obtenção.

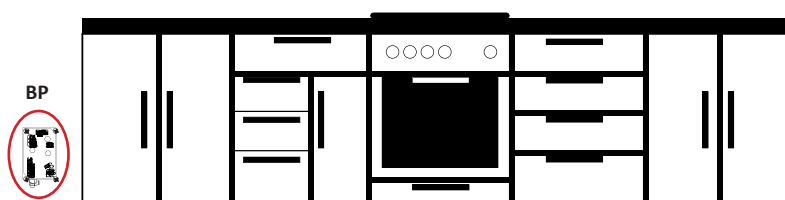
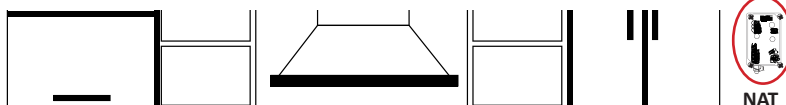


Para detetar gás natural (metano). Instale o detetor no teto ou separado dele a uma distância aproximada de 30 centímetros.

O GPL é uma mistura de gases mais pesados que o ar (densidade do propano 1,56 e densidade do butano 2,05). Quando há fuga, ele desce até o solo e se acumula nas áreas inferiores, podendo ser difícil dispersá-lo. Os principais componentes do GPL são o butano e o propano, e sua proporção é variável, dependendo do processo de obtenção a partir do petróleo.



Para detetar GPL (butano/propano), instale o detetor a 10-20 centímetros do chão. A entrada dos cabos deve ser pela parte inferior, para evitar a possível entrada de água.



4.2 NÃO instalar nas seguintes condições:

- Num espaço fechado (por exemplo, num armário ou atrás de uma cortina);
- Onde possa ser obstruído (por exemplo, por móveis);
- Diretamente acima de um ralo;
- Perto de uma porta ou janela;
- Perto de um ventilador ou exaustor;
- Logo acima/abaixo de um lava-louças;
- Logo acima de aparelhos de cozinha;
- Perto de uma corrente de ar ou outras ventilações semelhantes;
- Num local húmido ou molhado;
- Onde a sujidade e o pó possam obstruir a entrada de gás no sensor;
- Locais onde a temperatura possa exceder 60 °C.

5. CONEXÕES

- Ligue a REDE de 100-240 Vac na régua marcada como REDE ~ entre F e N através de um interruptor de corte bipolar (corte de ambas as fases). Efetue a ligação através de um cabo de alimentação conforme a HD 21/22.
- Se desejar ligar uma eletroválvula de corte de gás de 12 Vcc, esta deverá ser ligada na SAÍDA marcada como 12 V, entre NC e C, para que seja desativada com o alarme de deteção de gás.
- Caso deseje instalar uma sirene ótico-acústica exterior de 12 Vcc, esta deverá ser ligada na SAÍDA marcada como 12 V, entre C e NA, para que seja ativada com o alarme de deteção de gás e em caso de avaria do detetor.
- Potência máxima na saída 12 Vcc; 2,5 W.



Atenção à polaridade, o negativo é «C».

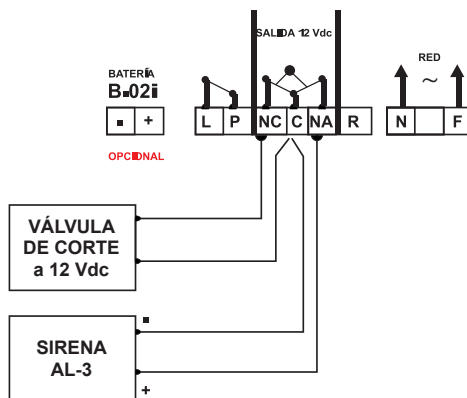
- Ajuste o comprimento dos cabos para que possam ser alojados no interior da caixa. Monte a tampa exterior sobre o suporte do circuito para concluir a instalação do aparelho.
- O contacto LP (livre de potencial) está fechado quando o LED de ALARME está verde e abre quando está vermelho (ALARME). Este contacto permanecerá aberto também em caso de avaria e durante o tempo de aquecimento. Será utilizado apenas para acionar um eventual dispositivo auxiliar. Não permite a ligação direta de aparelhos que funcionam a 100-240 Vac. Máximo 30 V - 1A

Retire o tampão cego da parte inferior e substitua-o pelo prensa-estopas fornecido apenas quando estas saídas forem utilizadas.

- No conector da BATERIA só pode ser ligada a bateria Ref. B-02i FIDEGAS® (fornecida opcionalmente). A caixa dispõe de um local no seu interior para a bateria.

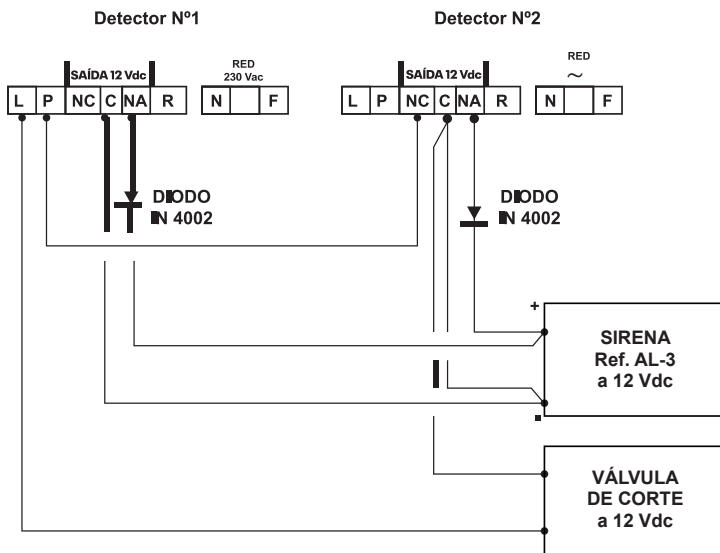
Para bloquear a SAÍDA do alarme quando este ocorrer e rearme o detector manualmente, deve-se conectar um botão NORMALMENTE FECHADO entre NA e R (fornecido opcionalmente).

COMO LIGAR O DETECTOR DOMÉSTICO Ref. D-194 A UMA VÁLVULA DE CORTE DE 12 V E A UM ALARME Ref. AL3.



PARA A VERIFICAÇÃO PERIÓDICA, UTILIZE O KIT DE TESTE FIDEGAS®, EM CONFORMIDADE COM A NORMA EN 50194-1 PARA DETETORES DOMÉSTICOS.

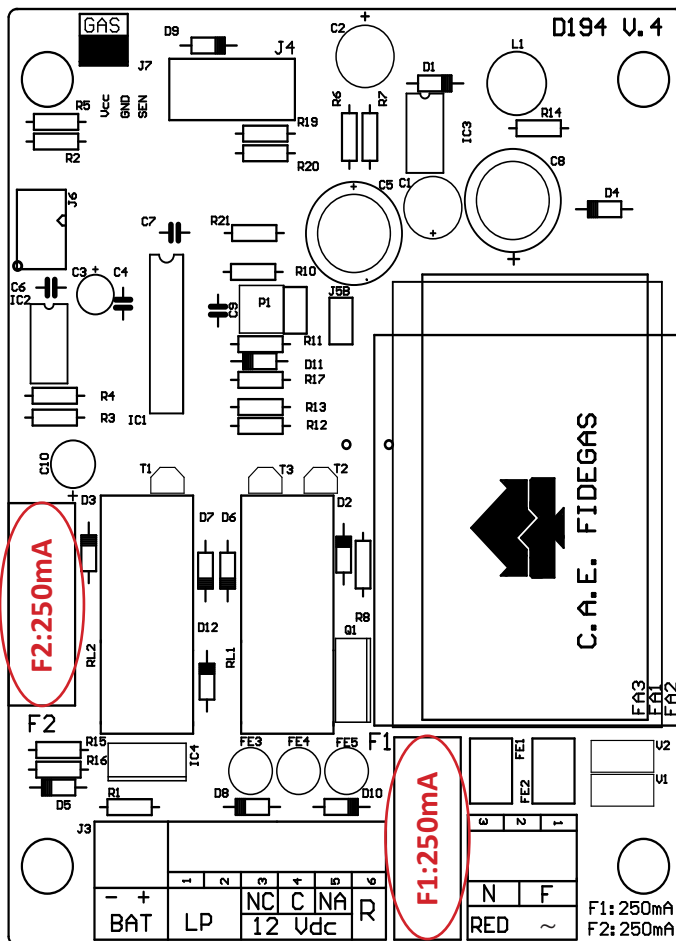
COMO LIGAR VÁRIOS DETETORES D-194 EM SÉRIE COM SAÍDA A 12 Vcc.



6. PARA POSSÍVEIS ANOMALIAS, TER EM CONTA

FUSÍVEL F1 de 250 mA, protege a fonte de alimentação. Se este fusível fundir, o detetor de gás não ligará.

FUSÍVEL F2 de 250 mA, protege a saída de 12 Vcc. Se este fusível fundir, não haverá tensão na saída de 12 Vcc e o LED de ALARME apagará.



Se for necessário substituir algum dos fusíveis, é obrigatório manter o valor indicado pelo fabricante. Ao retirar os fusíveis, não force as linguetas de fixação. Para garantir um bom contacto, feche-as ligeiramente antes de colocar os fusíveis.

7. VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO



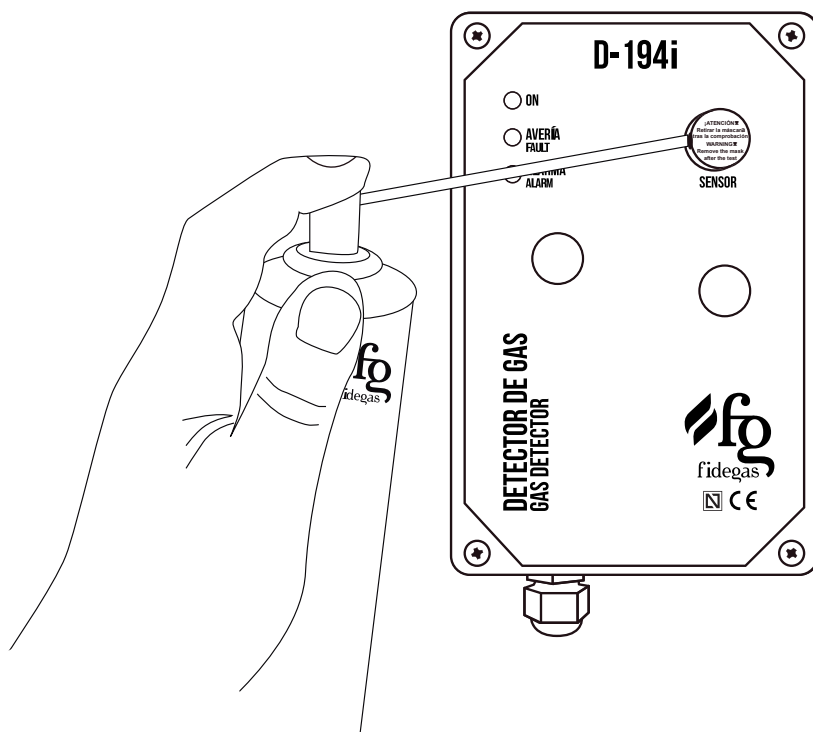
Não utilize isqueiros a gás nem vapores inflamáveis que possam levar a conclusões erradas. Quando o Kit de Teste apresentar baixa pressão, será necessário mais tempo de aplicação de gás para realizar a verificação. O Kit de Teste não é válido para realizar mais testes quando não há pressão de saída.

Para tal, a FIDEGAS® fornece um Kit de Teste em conformidade com a normativa vigente:

1. Retire a máscara do Kit de Teste e coloque-a sobre a máscara do Detector (de forma a cobrir totalmente o filtro de malha metálica, indicado como sensor).
2. Introduza a cânula (tubo) no orifício da máscara, liberte gás durante 2 a 3 segundos e aguarde 5 segundos sem retirar a máscara até que o alarme seja ativado. Caso o alarme não seja ativado, repita esta operação liberando mais gás.



É aconselhável realizar esta operação A CADA SEIS MESES.



3. Após a verificação, retire a máscara. O detector precisará de um tempo de recuperação (<20 s) enquanto o gás é evacuado do seu interior e o funcionamento normal é restabelecido.

8. O QUE FAZER EM CASO DE ALARME OU CHEIRO DE GÁS

Mantenha a calma e execute as seguintes ações:

Apagar todas as chamas livres, incluindo material fumegante.

- Desligue todos os aparelhos a gás.
- Não ligue nem desligue nenhum equipamento elétrico, incluindo o aparelho de detecção de gás.
- Feche o abastecimento de gás no comando principal de gás natural e/ou (com abastecimento de GLP) no depósito de armazenamento.
- Abra portas e janelas para aumentar a ventilação.
- Não utilize o telefone no edifício onde se suspeita da presença de gás.

Se o alarme continuar a funcionar e não houver causa aparente para a fuga e/ou não for possível repará-la, evacue o local e NOTIFIQUE IMEDIATAMENTE o fornecedor de gás e/ou o serviço de emergência 24 horas.

Se o alarme parar ou puder ser reiniciado e for identificada a razão pela qual o alarme disparou, após ter sido interrompida a fuga de gás e após se certificar de que todos os aparelhos estão desligados, o fornecimento principal de gás pode ser restabelecido.

9. MENSAGENS DE VOZ (OPCIONAL)

O detetor doméstico de gás D-194i dispõe de um módulo opcional de aviso por mensagens de voz que informa sobre os seus estados de funcionamento, destinado a pessoas com visibilidade reduzida. Este módulo de voz deve ser instalado e configurado na fábrica. A seguir, detalham-se as mensagens de voz emitidas e a sua correspondência com os estados operacionais do detetor:

Mensagem de voz: **“Detetor operacional”**: O detetor está em níveis normais de funcionamento.

Mensagem de voz: **“Alarme de gás”**: O detetor detetou a presença de gás acima do valor definido para o alarme e indica-o com esta mensagem, além da indicação ótico-acústica de alarme.

Mensagem de voz: **“Sensor de gás avariado”**: O detetor emite esta mensagem quando se verifica uma avaria ou desconexão do sensor de gás. Também é indicado através da indicação ótico-acústica de avaria do sensor.

Mensagem de voz: **“Bateria ativada”**: O detetor está a funcionar com a tensão fornecida pela bateria devido a uma interrupção na rede elétrica ou a uma falha na fonte de alimentação do próprio detetor. A bateria é um acessório opcional

Mensagem de voz: **“Aviso de manutenção”**: O detetor solicita que seja realizado um teste de verificação com o Kit de Teste FIDEGAS® fornecido juntamente com o aparelho. Recomenda-se realizar este teste sempre que o aviso for ativado (a cada seis meses ou sempre que for detetada uma situação de avaria do sensor).

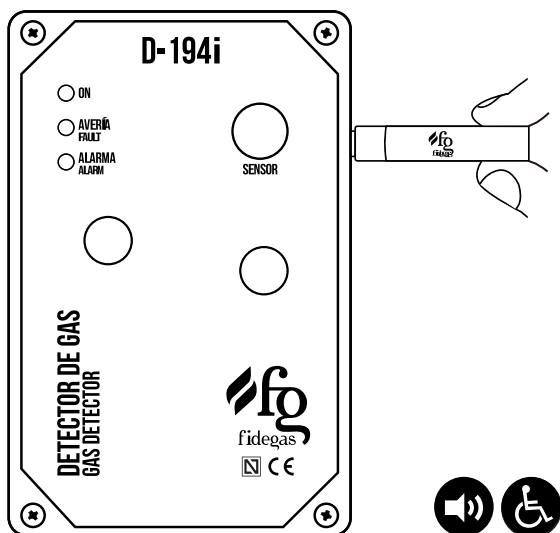
Mensagem de voz: **“Falha nas memórias”**: O detetor detetou um registo anómalo das leituras das suas memórias digitais.

Mensagem de voz: **“Fim da vida útil ultrapassado”**: O detetor avisa que a vida útil do sensor de gás foi ultrapassada.

Mensagem de voz: **“Falha de alimentação”**: Mensagem de falha na alimentação do microcontrolador, serve para indicar que foi detetado um nível anormalmente baixo na alimentação dos dispositivos digitais, não se trata de uma indicação de corte de rede.

Mensagem de voz: **“Voz ativada”**: Indicação de que as mensagens de voz foram ativadas.

Mensagem de voz: **“Voz desativada”**: Indicação de que as mensagens de voz foram desativadas.



Este módulo de voz pode ser ativado/desativado à vontade do utilizador utilizando o ímã fornecido, conforme indicado na figura, e desde que exista algum evento com mensagem de voz associada.

A ativação do interruptor magnético é anunciada com um sinal sonoro curto.

A desativação das mensagens de voz afeta apenas os estados funcionais não críticos do detetor.

Em caso de alarme de gás ou avaria do sensor que impeça a identificação correta de um potencial estado de fuga de gás, o detetor reativa as mensagens de voz e sinaliza tanto com mensagens de voz como com sinais ótico-acústicos o estado de alarme ou avaria.

Na ausência de eventos com mensagens de voz associadas, o módulo encontra-se ativado.

10. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Tensão de alimentação	100-240 Vac 50-60 Hz
Consumo	10 W
Potência máxima de saída 12 Vcc	2,5W
Valores máximos na saída LP	30V, 1A
Nível de alarme	17% LIE (Limite Inferior de Explosividad)
Tipo de sensor e vida útil	Sensor catalítico, protegido com filtro de malha metálica Vida útil de cinco (5) anos em ar limpo. Recomenda-se realizar uma verificação do bom funcionamento A CADA 6 MESES
Tempo de pré-aquecimento	30 segundos
Tempo de estabilização	1 hora (necessária para que o equipamento adquira todas as suas características metrológicas)
Tempo de resposta	$T_{90} < 20$ segundos
Área de cobertura	25 m ² aproximadamente
Gases detectados	Gás natural (metano) ou GLP (butano/propano)
Possibilidade de bateria aux. B-02i	(opcional; com autonomia aproximada de 40 minutos em carga)
Temperatura e humidade relativa	(-10 a 50) °C y (0 a 90) %HR
Limites de pressão	(850 a 1150) mbar
Nº serie	C C C C : Código do produto A A M M : Ano e mês de fabrico X X X X : Número de fabrico
Dimensões	198 x 103 x 67 mm
Peso	500 gr
Isolamento elétrico	Clase II <input type="checkbox"/>
Grau de Proteção	IP X2D

FABRICANTE: Comercial de Aplicaciones Electrónicas S.L.

ENDEREÇO: Paseo Ubarburu 12 - 20014 San Sebastián - Espanha

DESCRIPÇÃO DO PRODUTO:

Detector de gás doméstico Ref. 194i:

O produto acima mencionado é declarado, sob nossa exclusiva responsabilidade, em conformidade com as disposições das seguintes diretivas:

1. **Diretiva 2014/35/UE** Material eléctrico destinado a ser utilizado com determinados limites de tensão (Baixa Tensão) e que revoga a Diretiva 2006/95/CE (JOUE 29/03/2014) - Série L, n.º 96/357).
2. **Diretiva 2014/30/UE** Compatibilidade eletromagnética e que revoga a Diretiva 2004/108/CE (JOUE 29/03/2014 - Série L, n.º 96/379).

Esta conformidade é assumida em referência às seguintes normas harmonizadas:

EN 50194-1:2009 Aparelhos eléctricos para a deteção de gases combustíveis em instalações domésticas. Parte 1: Métodos de ensaio e requisitos de desempenho.

Aparelhos eléctricos para a deteção de gases combustíveis em locais domésticos. Parte 1: Métodos de ensaio e requisitos de funcionamento.

- **EN 60335-1:2012** Household and similar electrical appliances. Safety. Part 1: General requirements. *Segurança de aparelhos domésticos e similares. Parte 1: Requisitos gerais.*

EN 50270:2015+AC:2016-08 Electromagnetic compatibility - Electrical apparatus for the detection and measurement of combustible gases, toxic gases or oxygen.

Compatibilidade eletromagnética. Material eléctrico para a deteção e medição de gases combustíveis, gases tóxicos u oxigénio

- **EN 50271:2018** Electrical apparatus for the detection and measurement of combustible gases, toxic gases or oxygen - Requirements and tests for apparatus using software and/or digital technologies.

Aparelhos eléctricos para deteção e medição de gases combustíveis, gases tóxicos ou oxigénio. Requisitos e ensaios para aparelhos que utilizam software (suporte lógico) e/ou tecnologias digitais.

O Laboratório Oficial Madariaga (**LOM**), acreditado pela **ENAC n.º 22/LE056**, e o Laboratório Central Oficial de Electrotecnia (**L.C.O.E.**), acreditado pela **ENAC n.º 3/LE130/LE190**, **CERTIFICARAM** que o produto está em conformidade com as referidas normas.

 Certificado **AENOR n.º 030/002387** Data da concessão: **2015/05/05**

En San Sebastián a:



JULIO BOUZAS FUENTETAJA
GERENTE



Respeitosos e solidários com o meio ambiente

Este produto está em conformidade com a Diretiva Europeia 2012/19/UE WEEE, transposta para a legislação espanhola através do RD 110/2015 RAEE (Resíduos de Aparelhos Elétricos e Eletrónicos). A diretiva fornece o quadro geral válido em toda a União Europeia para a recolha e reutilização de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos. Não deite este produto no lixo no final da sua vida útil, leve-o ao seu distribuidor FIDEGAS® ou aos pontos de recolha habilitados pelas câmaras municipais.



P. Ubarburu 12
20014 San Sebastián Espanha
Tel. (+34) 943 463 069
Telemóvel (+34) 636 996 706
cae@fidegas.com

DISTRIBUIDOR OFICIAL

www.fidegas.com

ESPERTO EM DETECÇÃO DE GÁSES